

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA n. 570 /2002.

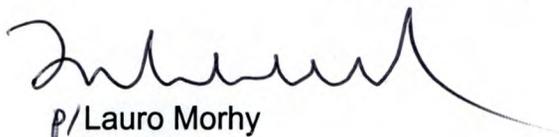
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do Memorando IdA n. 64/2002, de 5/4/2002,

RESOLVE:

1. Dispensar, a pedido, as professoras Tânia Regina Fraga da Silva (VIS) e Felícia Johanson Carneiro (CEN) das funções de membro titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representantes do Conselho do Instituto de Artes (IdA), a partir desta data.

2. Designar os professores Mário Lima Brasil (MUS) e David Junker (MUS) para as funções de membro titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representantes do Conselho de Instituto de Artes (IdA), a partir desta data.

Brasília, 15 de abril de 2002.

  
p/Lauro Morhy  
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/IdA/MUS/VIS/CEN/ACS/SCA.